

Ofício nº Sec-Sitra 003/2017

Belo Horizonte, 10 de março de 2017.

A Sua Excelência o Senhor
Júlio Bernardo do Carmo
Desembargador Presidente do Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região – TRT
Belo Horizonte-MG

Referência: **Comunica atos e paralisações.**

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Sindicato dos Trabalhadores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais – SITRAEMG – por meio de sua Diretoria Executiva, comunica a Vossa Excelência que, conforme deliberações da categoria, em âmbito nacional, na reunião Ampliada promovida pela Federação Nacional dos Trabalhadores do Judiciário Federal e Ministério Público da União – FENAJUFE –, bem como deliberações dos servidores do Poder Judiciário Federal no Estado de Minas Gerais em assembleia geral extraordinária, realizada no dia 09 de março de 2017, serão realizadas as seguintes atividades e paralisações, conforme abaixo:

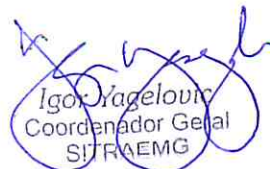
- 14 de março de 2017: paralisação de 2 horas – de 12h às 14h – e realização de ato público contra a Reforma da Previdência e em defesa à Justiça do Trabalho, em frente ao prédio do TRT-MG, localizado na Rua Mato Grosso, 468, em Belo Horizonte.
- 15 de março de 2017: paralisação de 4 horas – de 10h às 14h – Dia Nacional de Luta, Paralisações e Mobilizações contra a Reforma da Previdência, ato a ser realizado na Praça Sete, em Belo Horizonte.
- aprovado, ainda, que deverão ser promovidas caravanas para Brasília nos dias de votação da PEC 287/2016, sendo que a primeira votação está prevista para o dia 28 de março de 2017.

Informamos que as atividades e paralisações tem como objetivo a luta contra a Reforma da Previdência Social – PEC 287/2016 – em tramitação no Congresso Nacional, e em defesa da Justiça do Trabalho, sobretudo após as declarações vinculadas na mídia esta semana em que o deputado Rodrigo Maia, presidente da Câmara dos Deputados, se posicionou contrário à existência da Justiça do Trabalho.

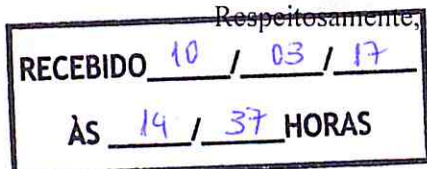
Neste sentido, rogamos a V. Excelência compreensão e solidariedade aos servidores liberando-os para participarem das atividades e paralisações, sem necessidade de compensação de horas e ou quaisquer descontos.

Certa de sua atenção e consideração,

Respeitosamente,



Igor Dragelov
Coordenador Geral
SITRAEMG



Estiane Santos Silva
Tribunal Regional do Trabalho da Terceira Região